



FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 07/2010/CONSUP

Permanência em sala durante o horário de aula.

O Diretor Executivo da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Parecer nº 07/2010 do Conselho Superior da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º A permanência em sala nos horários de aula nas disciplinas de graduação e pós-graduação é permitida somente aos acadêmicos que estejam com matrícula acadêmica regular na disciplina.

Art. 2º As exceções terão que ser autorizadas pela Direção da instituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 31 de março de 2010


Jolmar Luis Haverroth
Diretor Executivo